



DECRETO Nº 256/2017

**AUTORIZA A ANULAÇÃO DE
EMPENHOS SOB O TÍTULO DE
RESTOS A PAGAR.**

O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a existência de dotações orçamentárias empenhadas sob o título de restos a pagar, cujos pagamentos não foram efetuados voluntariamente pelo legislativo, nem reivindicados pelos possíveis credores, não pendendo sobre eles questionamentos administrativos e nem judiciais, operando-se o cancelamento;

- considerando que tais empenhos em restos a pagar, oneram a dívida flutuante municipal, refletindo obrigações inexigíveis, com as consequentes demonstrações contábeis irreais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Atílio Vivacqua autorizada a anular as dotações orçamentárias empenhadas sob o título de restos a pagar, referente às despesas liquidadas e não pagas ao final do exercício de 2017.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Atílio Vivacqua-ES, 29 de Dezembro de 2017.

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal